

Ata no 41 - Sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezasseis e trinta horas, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul,

sob a presidência do Des. Jovão Bernardino de Souza. Estiveram
 presentes os juizes: Higa Nabukatsu, Gilberto da Silva, Pastor José
 Azevê, Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Brito,
 Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleito-
 ral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr.
 Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior.
 A seguir passou-se ao julgamento da matéria Administrativa:
 1) Processo nº 303/85 - Classe XIV - Juiz da 3ª Zona Eleitoral
 e indica Preparador Eleitoral do Distrito de Bocajá -
 Relator: Des. Jovão Bernardino de Souza - Decisão: "Acelheam
 a representação e de acordo com o parecer, nomearam o
 Sr. Irineu Nascimento Filho, para Preparador Eleitoral
 do Distrito de Bocajá, município de Doucadinha - MS,
 unanimemente". Nada mais havendo, foi encerrada
 a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata
 que depois de lida e achada conforme, foi assi-
 nado pelo Presidente.